

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 65/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando Memorando n.º 169/2011, da Direção-geral do *campus* Pelotas, datado de 25 de julho de 2011,

RESOLVE

Aprovar a explicitação do **Curso de Licenciatura em Computação**, do *campus* Pelotas, no Objetivo 5 — Consolidar o Ensino de Graduação, do Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de agosto de 2011.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD Presidente do Conselho Superior